

dos seguintes documentos abaixo,

a) Cópia do comprovante de residência;

b) Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original);

c) Cópia da Carteira de Identidade;

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS **DIGITAL**;

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos - se possuir e CPF;

h) Cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

i) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

j) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;

l) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas - Modelo Anexo V e VI;

k) Auto declaração ÉTNICO-RACIAL; Anexo VII

l) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo devidamente reconhecido pelo MEC;

m) Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional;

n) Certificado de curso do Pacote Office (Windows, Word e Excel) dos últimos 5 anos, exceto para Motorista de Ambulância.

o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil - ES emitida pelo site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pes-quisaantecedentes.jsf>;

p) Cópia do número da conta corrente (cartão ou talão de cheque ou outro documento que comprove). A conta poderá ser de qualquer banco, podendo ser: conta corrente ou poupança. A conta não poderá ser conjunta.

11.2. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

11.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

UPAI/LINHARES - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
TIAGO DANTAS MOREIRA	100,0	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Ibiraçu/ES, 30 de janeiro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Protocolo 1719487

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

Edital

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

Leilão 001/2026.

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES, CNPJ N. 14.934.498/0001-74.

Processo N. 89 /2025.

Objeto: torna público que realizará Procedimento de **LEILÃO PÚBLICO OFICIAL Nº 01/2026 - CISABES - VEÍCULO**, na modalidade **exclusivamente ON-LINE**, por meio do site/plataforma eletrônica www.prosalemeleiloes.com.br, a ser realizado com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE, EM MODO DE DISPUTA ABERTO**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, **PIETRÂNGELO ROSALÉM, JUCEES nº 061/2015**, de acordo com as regras e especificações deste Edital.

Data de início dos lances on-line: **04/02/2026**.

Data de abertura da sessão: **24/02/2026**.

Horário: **10h00**.

Edital disponível em: https://novo.cisabes.com.br/?post_type=licitacoes

Informações: comprascisabes@gmail.com.
 Telefone: (27) 99695-4892.

Colatina/ES, 30 de janeiro de 2026.

Protocolo 1719242

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº010/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a exoneração de empregado público nomeado como gestor e fiscal de contratos firmados pelo CIM Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **VALÉRIA HOLLUNDER KLIPPEL**, matrícula funcional Nº36, CPF 113.***.***-50 para atuar como gestora e fiscal dos respectivos Contratos:

- Contrato ADM CIM Guandu Nº008/2025 com a empresa Gente Seguradora SA;

- Contrato ADM CIM Guandu Nº014/2025 com a empresa Gente Seguradora SA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de janeiro de 2026.

 LASTÊNIO LUIZ CARDOSO ANA
 PAULA ALVES BISSOLI
Presidente do CIM GUANDU Secretária
Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1719889

PORTARIA CIM GUANDU Nº011/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a exoneração de empregado público nomeado como gestor e fiscal de contratos firmados pelo CIM Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **SUELI ROSA GARDINO PEREIRA**, matrícula funcional Nº08, CPF 101.***.***-03 para atuar como gestora e fiscal dos respectivos Contratos:
 - Contrato ADM CIM Guandu Nº008/2021, Termo Aditivo 004/2025 com a PRODEST;
 - Contrato ADM CIM Guandu Nº012/2022, Termo Aditivo 003/2025 com Rafael Nunes;
 - Contrato ADM CIM Guandu Nº006/2025 com a W Livre LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de janeiro de 2026.

 LASTÊNIO LUIZ CARDOSO ANA
 PAULA ALVES BISSOLI
Presidente do CIM GUANDU Secretária
Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1719900

PORTARIA CIM GUANDU Nº 012/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a exoneração de empregado público nomeado como gestor e fiscal de contratos firmados pelo CIM Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE**, matrícula funcional Nº20, CPF 117.***.***-01 para atuar como gestora e fiscal das respectivas Atas de Registro de Preço :
 - Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº007/2025, com a empresa NDM Produtos e Serviços LTDA;
 - Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº008/2025, com a empresa Nero Comércio e Serviços LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de janeiro de 2026.

 LASTÊNIO LUIZ CARDOSO ANA
 PAULA ALVES BISSOLI
Presidente do CIM GUANDU Secretária
Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1719928

PORTARIA CIM GUANDU Nº013/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a exoneração de empregado público nomeado como gestor e fiscal de contratos firmados pelo CIM Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público **MARLON ALVES PEÇANHA DA SILVA**, matrícula funcional Nº35, CPF 153.***.***-66 para atuar como gestor e fiscal dos respectivos Contratos:
 - Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº006/2025, com a empresa Ueré Auto Elétrica LTDA;
 - Contrato ADM CIM Guandu Nº010/2025, com a empresa Clínica Médica Afonso Cláudio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de janeiro de 2026.

 LASTÊNIO LUIZ CARDOSO ANA
 PAULA ALVES BISSOLI
Presidente do CIM GUANDU Secretária
Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1719956